

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2018-PGJ

Aos 29 de novembro de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, com sede à Rua José Peixoto, 2.000, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 9405-6650/3643-3823, **E-mail:** reinaldo_peixoto@hotmail.com, inscrito no CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, representado pelo Sr. **JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO**, CPF/MF n.º 066.375.594-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qte. Total	Quant. Mín. por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	Vassoura de pêlo com cerdas sintéticas, com base em plástico, medindo no mínimo 27,5 cm de comprimento, largura no mínimo 5,5 cm e espessura de no mínimo 2 cm. Cabo em metal plastificado, com rosqueamento em plástico, medindo no mínimo 1,10 cm. Terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso. OBS: Na vassoura e/ou na embalagem deverá constar as seguintes informações: Nome do Fabricante com o número inscrição de seu CNPJ, composição e telefone de contrato para esclarecimento de dúvidas. Marca Bettanin	Und	400	20	11,40	4.560,00
7	Pano de prato, branco liso (sem desenhos), com bainha reta de 0,5 cm em todas as laterais, 100% algodão, medidas externas 70 cm (altura) x 40 cm (largura), peso mínimo de 60 gramas, variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas. O pano deverá	Und	1.360	80	1,59	2.162,40

Item	Descrição	Unid.	Qte. Total	Quant. Mín. por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido e a metragem. Com etiqueta com o código de barra. Marca Mulambo (Cristal)					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 16.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 29 de novembro de 2018


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
RCP Comércio de Eletrodomésticos Eireli

AVISA, por fim, que a Corregedoria-Geral, no afã de atender à Recomendação nº 049/2016-CNMP, agirá proativamente e adotará todas as medidas necessárias ao seu efetivo cumprimento de forma a garantir a participação presencial do membro ministerial no plantão diurno relativo ao recesso forense de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

Natal, 04 de dezembro de 2018.
ANÍSIO MARINHO NETO
Corregedor-Geral do MPRN

COMUNICADO

04/12/2018

Suspensão de atendimento na Promotoria de Justiça de Mossoró

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte e à população em geral que ficará suspenso o atendimento ao público na Promotoria de Justiça de Mossoró no dia 6 de dezembro de 2018 (quinta-feira), a partir das 14h. O expediente será retomado normalmente no dia 7 de dezembro de 2018 (sexta-feira).

P O R T A R I A Nº 2166/2018 - PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Chamado nº 70162221, de 04/12/2018,

RESOLVE designar o Chefe do Setor de Serviços Auxiliares do MPRN, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 055/2018-PGJ, referente a prestação de serviços de coqueiros celebrado entre a PGJ e a empresa Qualyserv.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 04 de dezembro de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PROCESSO: 19.724/2018-PGJ/RN.

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de materiais de embalagem.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2018-PGJ/RN.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 36/2018-PGJ/RN), às seguintes empresas: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.596.399/0001-79, o item 12, totalizando o valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, o Grupo 02, totalizando o valor de R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais).

Natal/RN, 03 de dezembro de 2018.

JORGE ÁLVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 19724/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de materiais de embalagem.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 36/2018-PGJ/RN), em que foi adjudicado à(s) empresa(s): ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.596.399/0001-79, o item 12, totalizando o valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, o Grupo 02, totalizando o valor de R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais).

Natal/RN, 03 de dezembro de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO: 53.357/2018-PGJ/RN.

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.

Pregão Eletrônico nº: 34/2018-PGJ/RN.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 34/2018-PGJ/RN), à seguinte empresa: MANUEL OZÓRIO DOS SANTOS ME - CNPJ: 40.990.509/0001-43, o item 10, totalizando o valor de R\$ 14.500,20 (quatorze mil, quinhentos reais e vinte centavos).

Natal/RN, 03 de dezembro de 2018.

JORGE ÁLVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 53.357/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Pregão Eletrônico nº: 34/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 34/2018-PGJ/RN), em que foi adjudicado à(s) empresa(s): MANUEL OZÓRIO DOS SANTOS ME - CNPJ: 40.990.509/0001-43, o item 10, totalizando o valor de R\$ 14.500,20 (quatorze mil, quinhentos reais e vinte centavos).

Natal/RN, 03 de dezembro de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018-PGJ

Aos 29 de novembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, com sede à Rua José Peixoto, 2.000, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 9405-6650/3643-3823, E-mail: reinaldo.peixoto@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, representado pelo Sr. JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO, CPF/MF nº 066.375.594-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qte. Total	Quant. Min. por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	Vassoura de pêlo com cerdas sintéticas, com base em plástico, medindo no mínimo 27,5 cm de comprimento, largura no mínimo 5,5 cm e espessura de no mínimo 2 cm. Cabo em metal plastificado, com encaixe em plástico, medindo no mínimo 1,10 cm. Terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso. OBS: Na vassoura não na embalagem deverá constar as seguintes informações: Nome do Fabricante com o número inscrição de seu CNPJ, composição e telefone de contato para esclarecimento de dúvidas. Marca Bettanin	Und	400	20	11,40	4.560,00
7	Pano de pano, branco liso (sem desenhos), com bainha reta de 0,5 cm em todas as laterais, 100% algodão, medidas externas: 70 cm (altura) x 40 cm (largura), peso mínimo de 60 gramas, variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas. O pano deverá conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido e a metragem. Com etiqueta com o código de barra. Marca Mulambo (Cistal)	Und	1.360	80	1,59	2.162,40

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compansnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de novembro de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO

RCP Comércio de Eletrodomésticos Eireli

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA GUARDIÃO WEB QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.472.803/0001-76, Inscrição Estadual nº 250.545.853.

OBJETO: Modificações das Cláusulas Quinta (do valor), Itens 5.1 e 5.2, e, Sexta (da vigência), item 6.1, do contrato inicial firmado em 03/03/2017.

VALOR: O valor mensal do contrato que era de R\$ 21.174,38 (vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), passa a ser de R\$ 20.880,05 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos), em virtude do decréscimo de R\$ 294,33 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). O valor global do contrato que era de R\$ 508.185,12 (quinhentos e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos), passa a ser R\$ 1.259.866,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 751.681,80 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03/03/2017 a 02/03/2022, perfazendo 60 (sessenta) meses, tendo esse aditivo vigência de 03/03/2019 a 02/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0006 - Defesa e efetivação dos direitos da sociedade; AÇÃO: 159801 - Modernização de Laboratório Especializado; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O termo de aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

Natal, 04 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2018-PGJ PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR COM 01 MONITOR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA NT-NERIAH TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

1. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e acolhendo a informação proveniente do Setor de Execução Orçamentária, fl. 57, parte integrante do Procedimento Administrativo nº 44.717/2018-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Cláusula Quarta (da Dotação Orçamentária), passando a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, classificados conforme abaixo especificado:

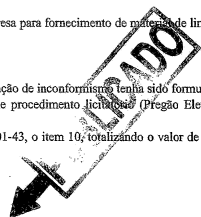
ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0006 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; AÇÃO: 103201 - Gestão da Tecnologia da Informação; FONTES: 190 - Recursos Diversos; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.

Natal, 04 de dezembro de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



Marcos Antônio de Macedo Cardoso
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422 - 0